



**PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE CAMPESTRE EM ARUANÃ  
DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 072, de 30 de junho de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nº 079, de 13 de julho de 2020, e 088, de 31 de julho de 2020, a Sede Campestre da ASBAC em Aruanã voltará a funcionar a partir do dia 24 de agosto de 2020, obedecendo os Protocolos de Funcionamento em vigor no município.**

As medidas preventivas de contágio de caráter geral contidas nos documentos acima mencionados deverão ser rigorosamente cumpridas por hóspedes e colaboradores da ASBAC, entre as quais ressalto:

- disponibilização de, no máximo, 5 quartos para ocupação, o que corresponde a 62,5% da capacidade;
- utilização permanentemente de máscara facial de tecido ou descartável. Os colaboradores estão dispensados do uso da máscara somente quando estiverem recolhidos em seus aposentos;
- manutenção de distância mínima de 2 metros entre colaboradores e hóspedes e entre hóspedes de famílias distintas, não sendo permitidas aglomerações;
- proibição de festividades, confraternizações e outros eventos correlatos;
- aferição da temperatura de todos os hóspedes e colaboradores pelo menos uma vez ao dia. Se a temperatura medida for igual ou superior a 37,8°C, ou apresentar sintomas de COVID, a pessoa deverá ser orientada a procurar imediatamente um serviço médico e será mantida isolada;
- lavagem frequente das mãos com água e sabão e fazer uso de álcool gel 70%. Para isso, serão disponibilizados sabão e álcool gel em todos os quartos e áreas comuns;
- intensificação da limpeza de superfícies de ambientes e de objetos, como pisos, portas, janelas, bancos, cadeiras, maçanetas, interruptores, telefones, teclados, controles remotos, com sabão, detergente e álcool líquido 70%. Os pisos deverão ser desinfetados com água sanitária, permanecendo de molho por, pelo menos, 10 minutos;



## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL

### SEDE CAMPESTRE EM ARUANÃ

- manutenção dos banheiros sempre limpos e higienizados, com água sanitária, deixando de molho por, pelo menos, 10 minutos. Manter os banheiros sempre abastecidos com sabão líquido e papel higiênico;
- manutenção dos ambientes sempre arejados por ventilação natural, evitando-se a utilização de ar condicionado;
- não compartilhamento de utensílios de cozinha e copa;
- se for necessário compartilhar algum objeto, desinfetá-lo anteriormente com álcool 70%;
- disponibilização de sacos de lixo nas lixeiras. O colaborador deverá usar luvas para manusear os sacos de lixo;
- proibição do uso de bebedouros de pressão. Cada pessoa deverá dispor de recipientes individuais para beber água;
- os hóspedes devem se alimentar preferencialmente nos quartos. O uso da cozinha comum deve ser evitado, sendo admitida a utilização por apenas uma família de cada vez. A família que desejar usar a cozinha comum deverá avisar com antecedência ao colaborador da ASBAC, a fim de evitar aglomeração no local. Depois de terminado o uso por uma família, somente poderá haver outro ocupante da cozinha depois que os colaboradores terminarem a higienização do local;
- o uso dos jogos disponíveis no galpão seguirão as mesmas regras de uso da cozinha comum;
- não estocagem de roupa de cama ou de banho sujas, devendo ser lavadas imediatamente após o uso. Os colaboradores tomarão as precauções para não tocarem nas roupas sujas.



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL**

**SEDE CAMPESTRE EM ARUANÃ**